

AVENIDA BENEDITO DE ANDRADE,234, VL. PEREIRA BARRETO / Série H/N 52197 / 09/03/2026.

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO

Processo Administrativo Sanitário 6018.2025/0137395-4 / MERCADÃO DE CARNES PIRITUBA / CNPJ: 07.478.891/0001-35 / AVENIDA BENEDITO DE ANDRADE,234, VL. PEREIRA BARRETO / Série F/N 029407 / 09/03/2026.

Despacho | Documento: [153667171](#)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - 6018.2025/0108088-4 - (Processo 2015-0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO**, a celebração do **Termo Aditivo n. 204/2026** ao Contrato de Gestão n. **R022/2016** - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria n.º 035/2024-SMS.G e a entidade **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário com dimensionamento de RH, aquisição de material de consumo, aquisição de material de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, para **IMPLANTAÇÃO** da NOVA UBS RESERVA RAPOSO, no período de **ABRIL a JULHO de 2026**, visando cobrir as despesas a **TÍTULO DE CUSTEIO** no valor total estimado de **R\$ 3.963.820,31** (três milhões, novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e vinte reais e trinta e um centavo), sendo o valor mensal estimado de **R\$ 1.442.902,28** (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e dois reais e vinte e oito centavos) no período de **abril de 2026**, o valor mensal estimado de **R\$ 840.306,01** (oitocentos e quarenta mil, trezentos e seis reais e um centavo) no período de **maio de 2026**, o valor mensal estimado de **R\$ 840.306,01** (oitocentos e quarenta mil, trezentos e seis reais e um centavo) no período de **junho de 2026**, o valor mensal estimado de **R\$ 840.306,01** (oitocentos e quarenta mil, trezentos e seis reais e um centavo) no período de **julho de 2026**, onerando as dotações orçamentárias n.º **84.10.10.301.4015.2.520.3.3.50.85.80.00.1.500.900** através da Nota de Reserva com Transferência n.º 26.457/2026, bem como pelo Plano de Trabalho e Orçamentário, o qual passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, de acordo com o Decreto Municipal n.º 64.904/2026, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - **ENCAMINHE-SE** a SMS/CRS-O/DAF/CONT para ciência e providências.

SUPERVISÃO EM VIGILÂNCIA DE SAÚDE BUTANTÃ

Despacho deferido | Documento: [153557698](#)

A Unidade de Vigilância em Saúde Butantã da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140 e 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

Processo administrativo sanitário n.º: 6018.2026/0034590-8

Interessado:- 30.479.944 Fernanda Pereira Porto do Nascimento

Não houve apresentação de defesa ao Auto de Infração série H/Nº 48812 ou recurso ao Auto de Imposição de Penalidade série H/Nº 47693.

I. PUBLICAR, para fins de **PUBLICIDADE**:

- **Auto de Imposição de Penalidade série H/Nº 47693 (Interdição Total de Estabelecimento).**

- **Termo de Interdição Total de Estabelecimento série F/Nº 3987.**

- **Termo de Desinterdição Total de Estabelecimento E/Nº 06721.**

Nancy Marçal Bastos de Souza

Analista de Saúde - Bióloga

Gestora de Equipamento Público I

Unidade de Vigilância em Saúde do Butantã

DIVISÃO DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Termo | Documento: [153279358](#)

TERMO ADITIVO 256/2026-SMS.G

DO CONTRATO DE GESTÃO N.º R002/2014-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.035.603-9

SEI: 6018.2026/0008456-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de **CUSTEIO** para manutenção do Termo Aditivo n.º 245/2025 da UBS Jardim Kioto, localizada à Rua Dunkerque, 121, Jardim Kioto CEP 04832-040, para o período de janeiro de 2026.

Na íntegra SEI [153279170](#)

Despacho Autorizatório | Documento: [15363655](#)

Despacho Autorizatório

PA N.º 2014-0.337.116-0

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão n.º R003/2015-SMS.G, firmado entre esta Pasta e a Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ 61.699.567/0001-92**, cujo objeto é a inclusão de recursos, no valor de R\$ 21.634,72 (Vinte e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), à título de custeio, para adequação de conforto térmico na UPA TATUAPÉ, consignando que as despesas atinentes ao presente ato administrativo serão suportadas pela dotação orçamentária com transferência de n.º **84.10.10.302.4016.2.507.33508500.00.1.500.9001.0**

II - Autorizo a emissão das Notas de Empenho;

III - Publique-se.

IV - A seguir à Divisão de Administração e Finanças - Sudeste para as providências subsequentes.

(Datado e assinado digitalmente)

Despacho Autorizatório | Documento: [153633179](#)

Despacho Autorizatório

DIVISÃO DE PARCERIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, nos termos da competência excepcional, **AUTORIZO** a celebração de Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão n.º R003/2015-SMS.G, firmado entre esta Pasta e a Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ 61.699.567/0001-92**, cujo objeto é a utilização de recursos, no valor de R\$ 77.749,74 (Setenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), à título de custeio, para reposição de vagas de profissionais da administração direta que aposentaram nas unidades UBS Água Rasa e UBS Vila Oratório, frisando que a despesa do presente ato será suportada pelo saldo de aplicação financeira do contrato.

II - Publique-se.

III - A seguir à DPCSS - Sudeste para as providências subsequentes.

(Datado e assinado digitalmente)

Despacho Autorizatório | Documento: [153633376](#)

Despacho Autorizatório

PA N.º 2014-0.321.777-3

I - À vista do noticiado no presente processo